



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

## INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

### AJUSTE DIRETO – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1882/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **10.549,81 € (dez mil, quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010305 (Divisão Sócio Cultural e Desportiva – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Escolas) [2012 – I – 4]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. Contudo, a entidade executante deverá apresentar Fichas de Procedimentos de Segurança, conforme estabelecido no artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.
5. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.
6. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.
7. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45236290-9 (Reparação de zonas de recreio).

*Bozomb*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

Contratação Pública e Financiamentos

8. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

**BRICANTEL – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, LDA.**

NIF: 502 888 539

Zona Industrial das Cantarias

Lote 126 AP-1055

5300-678 Bragança

Correio eletrónico: [info@bricantel.pt](mailto:info@bricantel.pt)

9. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Nuno José Correia Freitas Couto Esteves.

10. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão.

11. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 3 de agosto de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Município  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/08/03

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

03-08-2017  
AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/08/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/08/03	1138	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 934/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7211-ESCOLAS (EM CURSO)  
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA  
ECONÓMICA: 07010305 ESCOLAS  
PLANO : 2012 I 4  
Ensino básico  
Centros Escolares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
11.315,52  
A CABIMENTAR  
11.182,80  
SALDO APÓS CABIMENTO  
132,72

EXTENSO

ONZE MIL CENTO E OITENTA E DOIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS